



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 11/2026 CEPE/REITORIA-IFCE

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação da 13ª reunião extraordinária do Conselho, realizada em 23 de março de 2026, e o constante no Processo nº 23260.005195/2025-85;

### RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - campus Limoeiro do Norte e a Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte - CE, que tem por objeto a "execução de ações de formação, capacitação e apoio ao fortalecimento das capacidades produtivas e empreendedoras da população atendida pela Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte, com vistas à melhoria das práticas produtivas, agregação de valor aos produtos locais e estímulo ao desenvolvimento de iniciativas econômicas comunitárias, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

**JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES**  
**Presidente do CEPE**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 24/03/2026, às 15:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8584742** e o código CRC **49D81FC1**.